



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.781 /

**“DENOMINA ‘VICTOR MARCHESI’ A ATUAL
RUA ‘2’ DO LOTEAMENTO VILA FLORA II.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “Victor Marchesi” a
atual rua “2” do loteamento Vila Flora II, com início na rua 01 e término no final do
loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MAIO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal